



## **PORTARIA nº 172/2018 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0215370-54.2018.8.04.0022**.

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **Áldrin Henrique de Castro Rodrigues**, Juiz de Direito Respondendo na 8ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, a realizar o casamento de **MOZART LUIS NASCIMENTO JÚNIOR** e **MARIANA ROCHA MOREIRA**, no dia 19/01/2019, às 17h00min., na rua Eudóquios, Vivenda do Pontal - Chácara João Dias, Bairro Tarumã, nesta cidade de Manaus/AM.

### **CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 07 de novembro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br